

# **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: A INFLUÊNCIA DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NO SENTIMENTO DE SEGURANÇA DAS MULHERES EM MINEIROS/GO**

**DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE AGAINST WOMEN: THE INFLUENCE OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS ON THE FEELING OF SAFETY AMONG WOMEN IN MINEIROS/GO**

Daniilo Campos Damasceno\*  
Odeceni Vieira de Souza\*\*

## **RESUMO**

Este estudo explora a influência da atuação da Polícia Militar de Goiás no sentimento de segurança das mulheres em Mineiros/GO, diante da violência doméstica e familiar. Adotando uma abordagem qualitativa, aplicou-se um questionário a 60 mulheres, combinando perguntas de múltipla escolha e dissertativas. Os resultados indicam que a presença policial aumentou a sensação de segurança para 83,3% das mulheres, embora 11,7% sentissem que isso não fazia diferença. As respostas destacaram a necessidade de comunicação direta e acessível, presença de mais policiais femininas e programas de apoio como medidas para aumentar a sensação de segurança das mulheres neste contexto. A maioria (55%) sente que a atuação policial influencia positivamente sua decisão de buscar ajuda. O estudo aponta para a importância de um atendimento policial empático, treinado e humanizado, combinado com uma aplicação rigorosa das leis e suporte pós-denúncia, para fortalecer ainda mais a sensação de segurança e confiança das mulheres de Mineiros/GO na Polícia Militar.

Palavras-chave: Confiança na Polícia Militar. Prevenção à violência. Sensação de Segurança.

## **ABSTRACT**

This study explores the influence of the Goiás Military Police's actions on women's sense of security in Mineiros/GO in the context of domestic and family violence. Adopting a qualitative approach, a questionnaire was administered to 60 women, combining multiple-choice and open-ended questions. The results indicate that the police presence increased the sense of security for 83.3% of the women, although 11.7% felt that it made no difference. The responses highlighted the need for direct and accessible communication, the presence of more female police officers, and support programs as measures to enhance women's sense of security in this context. The majority (55%) feel that police action positively influences their decision to seek help. The study points to the importance of empathetic, trained, and humanized police service, combined with strict law enforcement and post-complaint support, to further strengthen the sense of security and trust of the women in Mineiros/GO in the Military Police.

Keywords: Trust in the Military Police. Violence Prevention. Sense of Security.

---

\* Aluno do Curso de Formação de Praças, Pelotão Delta da 4ª Companhia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: damascenodelta07@gmail.com

\*\* Especialista em Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Biologia (Universidade Federal de Goiás). Especialista em Métodos e Técnica de Ensino (Universidade Salgado de Oliveira). Licenciada em Biologia (Universidade Católica de Goiás). E-mail: odeceni@gmail.com. Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 18 de dezembro de 2023.

\*\*\* Este artigo foi elaborado por ocasião do Curso de Formação de Praças, para soldado da Polícia Militar de Goiás, na modalidade Lato Sensu, nível especialização, sendo requisito obrigatório para composição de quadros da instituição após a exigência de ingresso como curso superior.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno multifacetado que pode ser direta, como a agressão física, ou indireta, como a alteração do ambiente da vítima, e manifesta-se em diversas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, pode ser compreendida em níveis individuais, estruturais e institucionais.

No contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher trata-se de um problema social e de segurança pública, o qual afeta desde a saúde física e mental das vítimas, até a confiança delas e da comunidade nas instituições de persecução penal.

Nesse aspecto, a Polícia Militar desempenha um papel crucial na manutenção da ordem, por meio de seu policiamento ostensivo, em resposta a esses casos de violência contra a mulher, bem como por meio dos trabalhos comunitários que desenvolve perante a comunidade. A sensação de insegurança pode levar a subnotificações e relutância das vítimas em buscar auxílio policial, muitas vezes devido ao medo de estigmatização e preconceito.

Desse modo, alinhada à linha de pesquisa em “Vitimização, Medo do Crime e Sensação de Segurança”, este estudo se justifica diante da necessidade fundamental de, a partir dos resultados, compreender o nível de sentimento de segurança das mulheres mineirenses, bem como identificar quais medidas elas consideram que são capazes de lhes proporcionar maior sensação de segurança no contexto da atuação da Polícia Militar nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo é investigar como a atuação da Polícia Militar de Goiás influencia o sentimento de segurança das mulheres em Mineiros/GO, em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Portanto, a fim de atender ao objetivo proposto, é crucial compreender a violência doméstica e familiar contra a mulher, a vitimização secundária e o papel da Polícia Militar no fortalecimento da sensação de segurança.

Desse modo, a revisão da literatura a seguir trará esta compreensão e, em seguida, serão apresentados a metodologia de elaboração e aplicação do formulário de pesquisa, e os resultados da pesquisa.

Por fim, a discussão deste estudo focará em compreender a influência da atuação da Polícia Militar de Goiás no sentimento de segurança das mulheres em Mineiros/GO, no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Violência doméstica e familiar contra a mulher

O conceito de violência doméstica e familiar está disposto no artigo 5º da Lei 11.340/2006, popularmente denominada de Lei Maria da Penha, o qual dispõe que, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, em que vítima e agressor convivam ou tenham convivido, independente de coabitação (BRASIL, 2006).

A Lei 11.340/2006 representa um marco legislativo no combate à violência contra a mulher no Brasil. Essa legislação não apenas classifica os tipos de violência, mas também estabelece mecanismos de proteção às vítimas e delinea o papel crucial dos policiais no atendimento inicial, na garantia da proteção das vítimas, na não revitimização e no encaminhamento dos casos para o sistema judiciário (DIAS, 2022).

É importante ressaltar que, a temática da violência contra a mulher está presente em todas as classes sociais, raças e etnias, bem como nas culturas nacionais e internacionais, tanto no Oriente, como no Ocidente, sendo que, aproximadamente 30 países da África e da Ásia praticam mutilações genitais nas suas mulheres, e a violência doméstica é a maior causa de danos físicos à mulher nos EUA (ALMEIDA, 2015).

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade perturbadora no Brasil, evidenciada por dados alarmantes. Nesse sentido, o infográfico do Atlas da Violência (IPEA, 2022) destaca a severidade da violência contra a mulher no Brasil, e aponta que, entre os anos de 2009 e 2019, o país registrou um total de 50.056 assassinatos de mulheres, o que equivale a uma mulher sendo morta a cada duas horas.

Analisando mais a fundo as estatísticas, um aumento de 6,1% foi observado na taxa de homicídios de mulheres dentro da residência em 2019, contrastando com a diminuição de 28,1% na taxa de homicídios de mulheres fora da residência entre 2008 e 2018. Isso pode indicar um deslocamento do risco para o ambiente doméstico, aonde as mulheres deveriam sentir-se mais seguras.

Além disso, em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras, o que reflete disparidades raciais e socioeconômicas profundas que afetam a vulnerabilidade à violência. O risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior em

comparação com mulheres não negras.

No contexto dos crimes sexuais, estima-se que ocorram no Brasil 822 mil casos de estupro por ano. Desses casos, mais de 80% das vítimas são mulheres. A discrepância nos dados sobre a violência sexual e a realidade das subnotificações é um alerta para a necessidade de ações mais eficazes e abrangentes de prevenção, atendimento e justiça para as vítimas.

No cenário goiano, de acordo com as estatísticas do Estado de Goiás (2023a; 2023b), 38.470 mulheres foram vítimas de violência doméstica e familiar no estado em 2022, e o ano de 2023 já soma 19.974 casos até junho. Tais dados apontam para uma necessidade urgente de ações de segurança capazes de atender e proteger adequadamente as mulheres vítimas de violência em Goiás.

Nota-se que os números do Atlas da violência (IPEA, 2022) e do Estado de Goiás evidenciam uma realidade preocupante, onde o lar, as relações familiares e amorosas das mulheres se torna palco de diversas formas de violência, desafiando a noção de segurança pessoal e, conseqüentemente, no sentimento de segurança em relação ao apoio por parte dos agentes de segurança pública.

Nesse sentido, avançando na discussão, a próxima parte deste capítulo abordará os aspectos essenciais que influenciam no sentimento de segurança, reconhecendo-o como um fenômeno subjetivo que interage com a realidade objetiva das estatísticas de criminalidade e do cotidiano de cada uma das mulheres.

## **2.2 Segurança Pública e sentimento de segurança**

A segurança pública se estabelece como um serviço essencial, uma obrigação inerente ao Estado, destinado a proteger o cidadão e preservar a ordem social. A presença de uma força pública capacitada e a aplicação de medidas preventivas e repressivas contra a criminalidade são aspectos que devem ser priorizados. Assim, ao se consolidar um sistema de segurança pública eficiente, abre-se caminho para que o sentimento de segurança seja uma consequência natural e sustentável (LOPES, 2022).

Diferentes aspectos da segurança são frequentemente destacados, abrangendo desde a função dos órgãos estatais responsáveis por sua manutenção, até o sentimento de segurança percebido pelos indivíduos e grupos sociais. Além disso, a segurança é classificada em vários níveis e contextos, cada um com seus próprios desafios e abordagens necessárias. No âmbito da segurança pública, um sistema complexo se revela, composto por subsistemas que incluem

forças policiais, ações do Ministério Público, operações do judiciário e o gerenciamento do sistema penitenciário. Juntos, esses subsistemas tecem a rede que visa proteger a sociedade e garantir a ordem.

Nesse sentido, a sensação de segurança é uma questão que transcende a mera presença de medidas de segurança física. Definida como a garantia contra ameaças, tanto em escala individual, quanto coletiva, a segurança é um conceito tanto abstrato, quanto subjetivo. Ela é profundamente influenciada pela presença ou ausência de ameaças percebidas (FILOCRE, 2017). A insegurança é frequentemente associada à violência e à desigualdade social, apontando para a necessidade de uma abordagem integrada que considere fatores sociais e econômicos, além dos puramente criminais (GLINA, 2020).

O medo da violência é um dos problemas que mais afeta a sociedade brasileira, esse medo se entrelaça com a sensação ou sentimento de segurança. A sensação ou sentimento de segurança é uma percepção subjetiva que pode ou não refletir as taxas reais de criminalidade e violência. Ela é influenciada por diversos fatores, incluindo experiências pessoais, a representação da violência na mídia e a confiança nas instituições de segurança pública (AZEVEDO *et al.*, 2020). No contexto da violência doméstica, essa sensação é ainda mais delicada, uma vez que o lar, que deveria ser um espaço de segurança, torna-se o cenário da ameaça.

### **2.3 Vitimização secundária**

A vitimização refere-se ao processo pelo qual uma pessoa se torna vítima de um crime, incluindo as consequências físicas, emocionais e psicológicas subsequentes. O medo do crime pode ser desproporcional em relação ao risco real de vitimização, mas tem impactos profundos na qualidade de vida e no comportamento das pessoas, podendo levar ao isolamento e à desconfiança social (VEIGA, 2022). A doutrina aponta três tipos de vitimização: primária, secundária e terciária.

A vitimização primária ocorre diretamente como resultado do crime em si, onde o indivíduo sofre danos que podem ser materiais, físicos ou psicológicos. Esta é a consequência imediata da violação do bem jurídico protegido, podendo a gravidade variar conforme a natureza da infração e a dinâmica entre a vítima e o infrator (NUCCI, 2021).

A respeito da vitimização secundária, Fontes e Hoffmann (2020) explicam que ela deriva do atendimento nas instâncias formais de controle social, por exemplo, as Polícias, o Ministério Público e o Judiciário. Consiste no sofrimento adicional que é causado à vítima,

que pode ocorrer devido ao mau atendimento do servidor público, que causa na vítima sentimento de objetificação nas mãos do Estado, ao invés de sentir-se um sujeito de direitos.

Também pode ser chamada de revitimização, uma vez que, consiste em um processo emocional em que a ofendida novamente se torna vítima, fato que pode estar relacionado a heterovitimização (relacionado com outras pessoas ou instituições) ou autovitimização (conforme sentimentos autoimpositivos de culpa). Em outras palavras, a vitimização secundária se refere ao sentimento adicional de vítima, diante do contato com as instâncias formais de controle social (FONTES e HOFFMANN, 2020).

Por último, a vitimização terciária é caracterizada pelo abandono que a vítima pode sentir tanto por parte do Estado quanto de seu próprio círculo social, especialmente em casos de crimes que carregam estigma social. Aqui, a vítima sofre com a ausência de suporte e a rejeição da sociedade, o que pode agravar o trauma e intensificar o sentimento de isolamento. Em casos extremos, a vítima pode até ser injustamente culpabilizada pelo crime, o que acaba por aprofundar ainda mais o seu sofrimento.

Destaca-se que, compreender a vitimização primária, secundária e terciária é crucial, pois essa compreensão ressalta a importância de uma resposta empática e abrangente por parte dos órgãos de persecução penal, com o objetivo de aliviar os impactos sofridos pelas vítimas e assegurar uma recuperação digna e efetiva. Esta sensibilidade é particularmente relevante quando considerado o contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nesse sentido, a seguir este estudo focará na atuação da Polícia Militar de Goiás no combate à vitimização secundária e no fortalecimento do sentimento de segurança das mulheres, abordando como as estratégias são implementadas e quais impactos elas têm na prevenção da vitimização e no reforço da confiança das mulheres na segurança pública.

#### **2.4 Atuação da Polícia Militar de Goiás no combate à vitimização secundária e no fortalecimento do sentimento de segurança das mulheres**

Inicialmente, segundo Capez (2023, p. 358): “A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem direito ao atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, previamente capacitados”. Desse modo, o papel dos Policiais Militares não é apenas repressivo, mas também preventivo e de assistência, exigindo não só a compreensão do enquadramento legal da violência, mas também a capacitação para lidar com as vítimas de forma humanizada e eficaz.

A respeito do sentimento de segurança, Nucci (2021, p. 145) afirma que “a

visibilidade da polícia em qualquer cidade do mundo é situação benéfica à população em geral, inclusive pela sensação de segurança transmitida.”. O autor destaca o policiamento comunitário, apontando que ele é resultado de inúmeras experiências conduzidas por muitos anos, com a finalidade de elevar a efetividade do trabalho policial quanto à redução do delito violento, bem como aumentar a sensação de segurança.

Por outro lado, Nucci (2021) aponta que a sensação de insegurança pode ser exacerbada por certas dinâmicas operacionais entre as forças policiais e o sistema judiciário. O autor explica que, embora a polícia possa atuar efetivamente ao prender os indivíduos que cometeram delitos, o ciclo de segurança pública pode parecer incompleto quando os suspeitos são rapidamente liberados por decisões judiciais. Esta situação pode provocar uma percepção de impunidade ou de um sistema de justiça criminal frágil, que não sustenta as ações iniciais da aplicação da lei.

Nucci (2021) também sugere que há uma lacuna na análise crítica das leis penais, onde muitos podem apontar falhas na atuação policial ou judiciária sem considerar adequadamente o contexto legal em que essas instituições operam. Em outras palavras, a insegurança é alimentada não apenas por ações isoladas dentro do sistema de persecução penal, mas também por uma compreensão insuficiente de como as leis são estruturadas e aplicadas.

No contexto da Polícia Militar de Goiás, Moura (2008) enfatiza que a formação de Policiais preparados para uma relação colaborativa com a comunidade, em que a eficácia policial se amplia com o engajamento dos cidadãos, que por sua vez, são fundamentais na identificação de desafios de segurança. Assim, no contexto deste estudo, o Policial Militar não apenas mantém a ordem, mas também age como um agente transformador na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

É evidente que as interações das mulheres vítimas de violência doméstica com os órgãos de persecução penal, como a Polícia Militar de Goiás, têm potencial tanto para reforçar sentimentos de segurança, quanto para agravar traumas pré-existentes por meio da revitimização. Nesse aspecto, a Polícia Militar de Goiás desempenha um papel fundamental na transformação social, atuando não só como um elo essencial de proteção para as vítimas de violência, mas também como um pilar de prevenção, fortalecendo a sensação de segurança entre as mulheres da comunidade e minimizando a vitimização secundária.

De acordo com a Secretária de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás (GOIÁS, 2023c), a iniciativa do Governo em propiciar uma robusta rede de proteção às mulheres tem se mostrado um forte aliado no encorajamento à denúncia de violência contra a mulher. A estrutura compreende desde o atendimento emergencial, como a Patrulha Maria da Penha, até

recursos tecnológicos inovadores, como o aplicativo Mulher Segura, todos concebidos para assegurar que as mulheres se sintam amparadas e confiantes ao buscar auxílio.

A Patrulha Maria da Penha – PMP é uma força policial especializada criada pelo Governo Estadual de Goiás, por meio do Decreto 8.524 de 05 de janeiro de 2016, com o propósito de combater a violência doméstica contra mulheres. Essa iniciativa se foca em oferecer um atendimento qualificado e específico para mulheres em situações de risco, operando principalmente através de patrulhamento ostensivo, visitas comunitárias, e acompanhamento sistemático das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (PMGO, 2023).

A PMP também colabora com outros órgãos e entidades na rede de apoio à mulher, garantindo a execução das medidas protetivas e contribuindo para o Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE) com dados relevantes. A coordenação da PMP em Goiânia assegura a capacitação contínua dos policiais e a fiscalização do serviço prestado, estendendo sua atuação para além da capital e alcançando diversas localidades do Estado para assegurar proteção e prevenção efetivas contra a violência familiar e doméstica (PMGO, 2023).

O aplicativo Mulher Segura também é uma iniciativa do Governo de Goiás e desenvolvido pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-GO), é uma inovação tecnológica direcionada para o combate à violência contra mulheres. Com a funcionalidade de enviar pedidos de ajuda de maneira rápida e discreta, o app já registrou mais de 5 mil downloads e desde sua implementação já foram emitidos 338 boletins de ocorrências, sinalizando sua efetividade e aceitação (GOIÁS, 2023d).

Estas medidas, aliadas ao crescimento no acompanhamento de medidas protetivas de urgência, refletem um compromisso com a segurança das mulheres e uma posição ativa contra a violência doméstica. A abrangência destas ações se evidencia na expressiva adesão ao 1º Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, reforçando a formação especializada das forças de segurança e ampliando a conscientização sobre a disponibilidade de apoio para as vítimas (GOIÁS, 2023c). Este plano refere-se a uma estratégia abrangente que busca combater a violência doméstica por meio de uma ação conjunta entre diferentes poderes e a sociedade civil. O plano inclui ações de prevenção, sensibilização, educação, e capacitação de profissionais, além de medidas para investigar e punir agressões e reforçar redes de apoio às mulheres afetadas (GOIÁS, 2022).

Além dessas medidas, a Polícia Militar de Goiás possui em seu Procedimento Operacional Padrão – POP (PMGO, 2023), procedimento específico para atendimento nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o qual instrui: “que a guarnição

assegure a integridade física, moral e psicológica da vítima bem como a aplicação da lei penal ao agressor”. O POP aprofunda o compromisso da Polícia Militar de Goiás com a segurança e o bem-estar da comunidade, por meio da instituição de visitas comunitárias e solidárias, respectivamente, estas visitas são realizadas tanto em contextos onde não se verificou infração penal, quanto em situações pós-ocorrência, com o intuito de oferecer apoio abrangente às vítimas, conforme suas necessidades.

Este protocolo regulamentado reforça a dedicação da PMGO em manter não só a segurança pública, mas também em cultivar um ambiente de confiança e suporte junto aos cidadãos. Ao priorizar tais visitas, a Polícia Militar enfatiza a importância da proximidade e da assistência contínua, ampliando o sentido de segurança comunitária e fortalecendo a relação entre a corporação e os goianos. O desenvolvimento desses processos é resultado de estudos técnicos aprofundados e visa aprimorar as diretrizes para os policiais militares, detalhando as rotinas operacionais com precisão.

Diante do exposto, a fim de avaliar a percepção de segurança feminina, foi realizada uma pesquisa através de questionários aplicados a mulheres da cidade de Mineiros/GO, que se dispuseram voluntariamente a participar. O método de aplicação e análise, bem como os resultados e discussões desta pesquisa serão apresentados nos capítulos a seguir.

### **3 METODOLOGIA**

No desenvolvimento do presente estudo, foi elaborado um questionário estruturado, composto por 13 perguntas, a fim de analisar o sentimento de segurança das mulheres em Mineiros/GO frente à atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica e familiar. Este questionário foi desenhado para ser uma ferramenta tanto de diagnóstico, quanto de reflexão, incorporando perguntas de múltipla escolha e dissertativas, projetadas para serem respondidas por mulheres de todos os níveis de escolaridade, com uma linguagem simples e objetiva, a fim de facilitar a compreensão.

Para assegurar o consentimento informado, foi elaborado um termo esclarecedor e garantidor da confidencialidade das respostas, assegurando às participantes o direito à privacidade e à desistência voluntária em qualquer fase do estudo ou a possibilidade de deixar qualquer questão em branco, caso se sentisse desconfortável. Este procedimento não só reforçou a transparência da pesquisa, mas também buscou fomentar uma maior adesão por parte das mulheres convidadas a participar.

O formulário foi elaborado pela própria ferramenta do Google, o “Google Forms”, o

aplicativo permite o preenchimento das resposta e as organiza em gráficos e tabelas automaticamente. A disseminação do questionário ocorreu através do aplicativo de mensagens WhatsApp, facilitando o acesso ao público-alvo e ampliando a representatividade das respostas. Ao todo 60 mulheres se voluntariaram para responder ao formulário, sendo que as perguntas e respostas, bem como a discussão desta pesquisa, serão apresentados no capítulo a seguir.

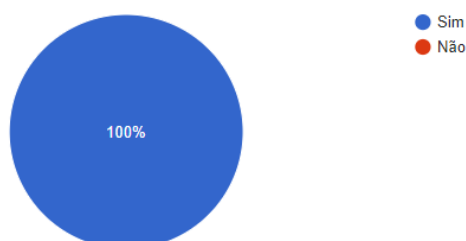
#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme apontado acima, este estudo se propõe a analisar a percepção das mulheres maiores de 18 anos, residentes em Mineiros/GO quanto ao sentimento de segurança das mulheres em Mineiros/GO frente à atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica e familiar. Assim, buscou-se compreender como a presença policial e as iniciativas específicas de proteção às mulheres, afetam a sensação de segurança e influenciam a disposição para buscar ajuda em situações de risco, conforme as perguntar e gráficos a seguir.

Gráfico 1 – Termo de consentimento

1. Você concorda com o termo de consentimento acima?

60 respostas

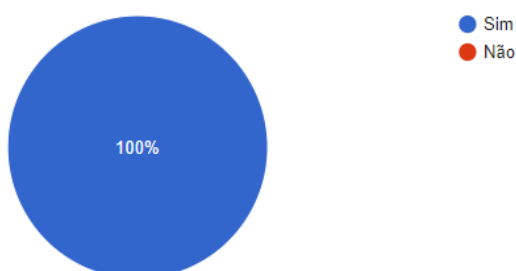


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Gráfico 2 – Residência das participantes

2. Você reside em Mineiros/GO?

60 respostas



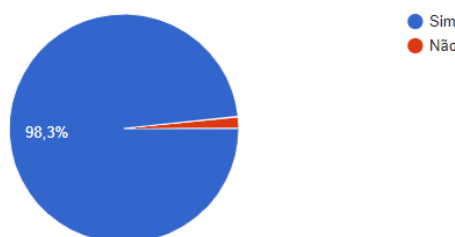
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Quanto ao Gráfico 1 todas as 60 mulheres concordaram com o termo de consentimento, indicando uma aceitação total das condições e do propósito da pesquisa. Já o Gráfico 2 aponta que 100% das participantes, residem em Mineiros/GO. Assim a pesquisa alcançou o seu público-alvo: Mulheres residentes em Mineiros/GO.

Gráfico 3 – Maioridade das participantes

3. Você é maior de 18 anos de idade?

60 respostas



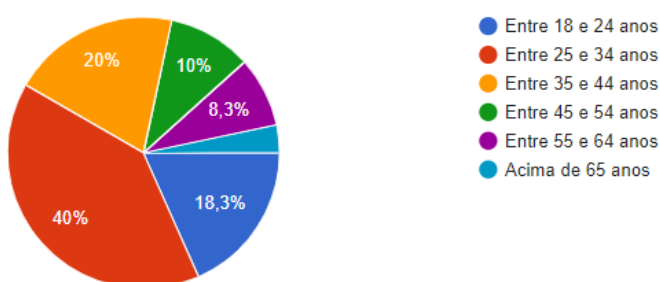
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Embora o Gráfico 3 mostre que 98,3% dos participantes afirmam ser maiores de 18 anos, com uma participante indicando ser menor de idade, essa informação parece ser um erro isolado. Esta suposição é reforçada pelo fato de que, na distribuição etária (Gráfico 4), todas as participantes se identificaram como maiores de 18 anos.

Gráfico 4 – Faixa etária

4. Qual a sua faixa etária (idade)?

60 respostas



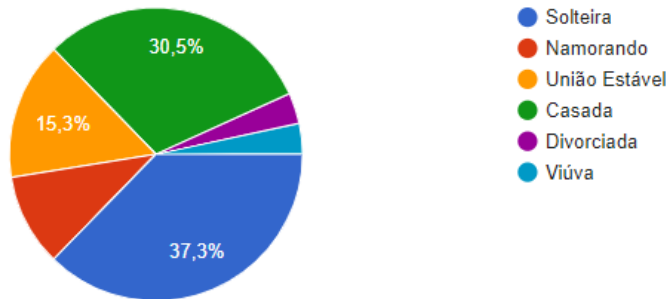
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Dentro do estudo, a faixa etária com a maior representação entre as participantes foi a de 25 a 34 anos, compreendendo 40% da amostra, o que equivale a 24 mulheres. Seguida por aquelas com idades entre 45 e 54 anos, que formam 20% do total, correspondendo a 12 mulheres. As jovens entre 18 e 24 anos representam 18,3% do grupo, somando 11 mulheres. A categoria de 35 a 44 anos abrange 10%, ou seja, 6 mulheres. As participantes com idades entre 55 e 64 anos constituem 8,3% da amostra, o que corresponde a 5 mulheres. Por fim, as

mulheres acima de 65 anos representam a menor proporção, com 3,3%, incluindo 2 mulheres no estudo.

Gráfico 5 – Estado Civil  
5. Qual o seu estado civil?

59 respostas



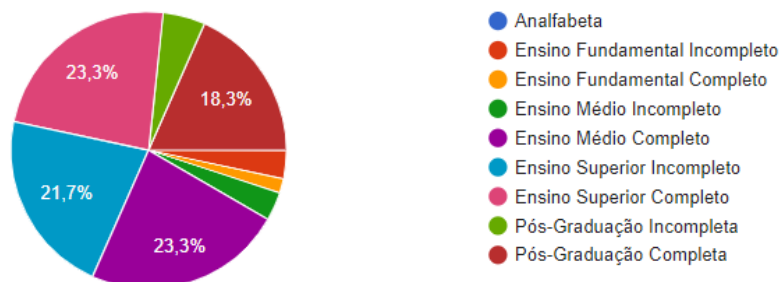
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

O Gráfico 5 ilustra a distribuição do estado civil das participantes. Destaca-se que 37,3%, correspondendo a 22 mulheres, reportaram ser solteiras, constituindo assim o maior grupo da pesquisa. Seguidas por 30,5%, ou 18 mulheres, que se identificaram como casadas. Mulheres em união estável representam 15,3% do total, somando 9 participantes. As que estão em um relacionamento de namoro são 10,2%, equivalendo a 6 mulheres. Nota-se que os percentuais para divorciadas e viúvas são iguais, ambos com 3,4% da amostra, traduzindo-se em 2 mulheres para cada um desses estados civis. A composição variada de estados civis das respondentes pode proporcionar uma compreensão mais rica sobre as experiências de violência doméstica e familiar, revelando diferentes perspectivas conforme o contexto conjugal em Mineiros/GO.

Gráfico 6 – Nível de Escolaridade

6. Qual o seu nível de escolaridade?

60 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

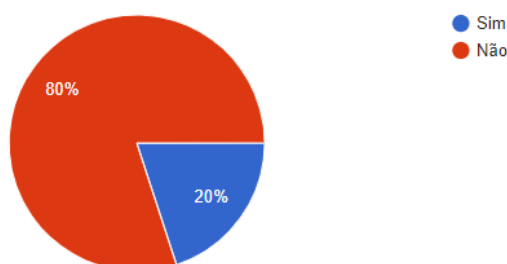
A análise do Gráfico 6 sobre o nível de escolaridade das participantes revela uma diversificação educacional. Observa-se que o Ensino Médio Completo e o Ensino Superior Completo são os níveis de escolaridade mais frequentes, ambos com 23,3% das respostas, o que corresponde a 14 mulheres para cada categoria. Já o nível de Ensino Superior Incompleto é representado por 21,7% das participantes, ou seja, 13 mulheres. Seguindo, 18,3% das respostas, equivalentes a 11 mulheres, são de participantes com Pós-Graduação Completa, enquanto que 5% correspondente a 3 mulheres possuem Pós-Graduação Incompleta.

Os níveis de ensino médio e fundamental incompletos aparecem com a mesma porcentagem de 3,3%, correspondendo a 2 mulheres para cada uma dessas categorias. Apenas uma participante, representando 1,7% da amostra, indicou ter o Ensino Fundamental Completo. Nenhuma das participantes se identificou como analfabeta.

Este panorama educacional indica uma concentração significativa de mulheres com ensino médio e superior completo, sugerindo um nível de educação formal que pode influenciar a percepção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar em Mineiros/GO. A presença de mulheres com graduação e pós-graduação, seja completa ou incompleta, também pode refletir um potencial fator de maior sentimento de segurança.

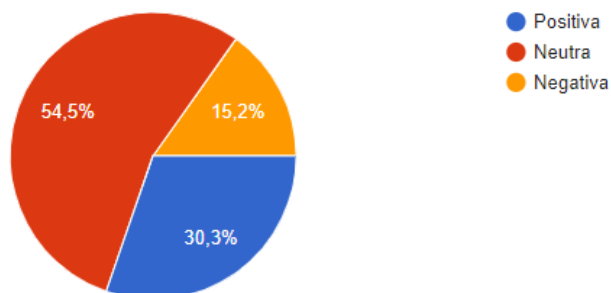
**Gráfico 7 – Contato e avaliação da interação com a Polícia Militar de Goiás**  
7. Você já teve algum contato direto com a Polícia Militar de Goiás relacionado a um caso de violência doméstica ou familiar?

60 respostas



7.1 Se sim, como você classificaria essa interação?

33 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

A partir da análise do Gráfico 7, que corresponde às questões 7 e 7.1, identifica-se que uma considerável maioria das participantes, correspondendo a 80% ou 48 mulheres, afirmou ter tido contato direto com a Polícia Militar de Goiás em situações de violência doméstica ou familiar. Este dado evidencia um alto nível de envolvimento das autoridades locais em tais casos e indica que muitas mulheres não hesitam em buscar ajuda policial, seja para si ou para outra mulher.

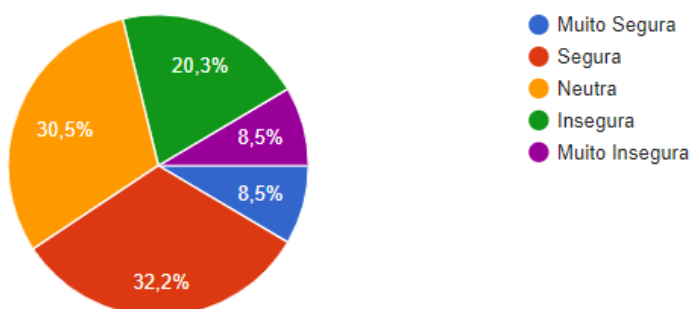
Ao avaliar a natureza dessa interação com a Polícia Militar, o Gráfico 7.1 revela que 54,5% das interações, representadas por 18 mulheres, foram consideradas positivas, o que sugere uma percepção favorável quanto à atuação policial. No entanto, é importante notar que 30,3%, ou 10 mulheres, classificaram a interação como negativa, o que aponta para uma experiência insatisfatória com o atendimento por uma parcela das respondentes. Adicionalmente, 15,2% das mulheres, totalizando 5 respostas, descreveram a interação como neutra.

Estes resultados são cruciais para entender a confiança e a eficácia percebida do sistema de segurança pública na gestão de casos de violência doméstica e familiar em Mineiros/GO. O retorno positivo é um indicativo de práticas efetivas, enquanto as avaliações negativas e neutras podem sinalizar áreas que requerem atenção e melhorias na resposta das autoridades à violência doméstica. No entanto, como foi possível constatar na questão de número 13 algumas das participantes, infelizmente, não sabem diferenciar a Polícia Militar da Polícia Civil, o que aponta para a necessidade de em pesquisas futuras introduzir esta explicação às participantes.

#### Gráfico 8 – Percepção de Segurança das Mulheres em Mineiros/GO frente à Violência Doméstica e Familiar

8. No contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, como você se sente em relação a sua segurança em Mineiros/GO?

59 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

No município de Mineiros/GO, a percepção das mulheres quanto à segurança pessoal diante da violência doméstica e familiar revela um panorama diversificado. Uma proporção de 32,2%, correspondendo a 19 mulheres, afirma sentir-se segura. Esta parcela pode refletir confiança nas estratégias de segurança implementadas na região ou experiências pessoais positivas em termos de proteção.

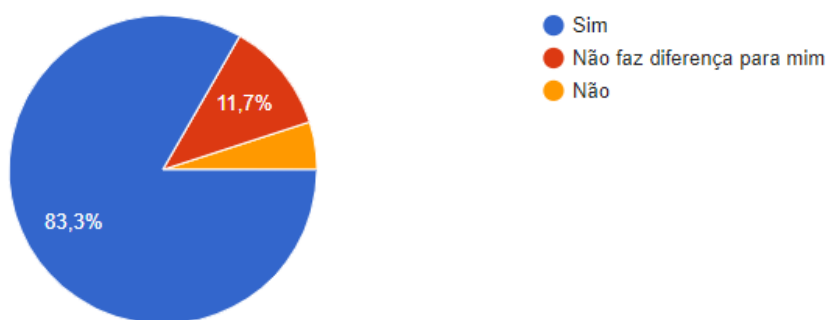
Por outro lado, a sensação de neutralidade é expressa por 30,5% das participantes, somando 18 mulheres, indicando uma postura de indecisão ou equilíbrio entre sentir-se segura ou insegura. A insegurança é uma preocupação para 20,3% das entrevistadas, o que se traduz em 12 mulheres, destacando que há uma parcela considerável da população que possui receios quanto à sua segurança pessoal.

Além disso, 8,5% das mulheres, em número absoluto de 5, relatam sentir-se muito inseguras, evidenciando um grupo que pode estar enfrentando situações de alto risco ou que não se sente amparado pelas medidas de proteção existentes. De maneira contrastante, também 5 mulheres, que representam outros 8,5%, classificam-se como muito seguras, sugerindo uma confiança notável nas estruturas de apoio e segurança disponíveis para o combate à violência doméstica e familiar em Mineiros/GO. Este retrato heterogêneo da percepção de segurança entre as mulheres em Mineiros/GO ilustra a complexidade das experiências e sentimentos individuais frente a esta questão social.

#### Gráfico 9 – Percepção de Segurança com a Presença da Polícia Militar e Programas de Apoio Contra Violência Doméstica e Familiar

9. Você se sente mais segura ao perceber a presença e atuação da Polícia Militar em seu bairro, comunidade ou em programas específicos voltados para a proteção e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?

60 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

O Gráfico 9 reflete a percepção das mulheres em relação à sensação de segurança proporcionada pela presença e atuação da Polícia Militar em seus bairros ou comunidades,

bem como em programas específicos voltados para a proteção e apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A grande maioria das participantes, que corresponde a 83,3% ou 50 mulheres, afirmou sentir-se mais segura com a presença e atuação dessas forças de segurança e programas de apoio. Isso sugere uma confiança substancial nas autoridades e nas iniciativas de segurança voltadas para a proteção das mulheres em suas localidades.

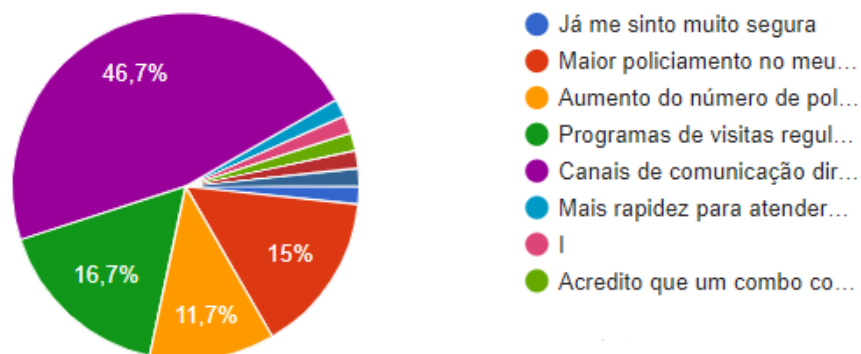
Por outro lado, 11,7% das respondentes, que equivalem a 7 mulheres, indicaram que a presença da Polícia Militar e a existência de programas específicos não fazem diferença para sua sensação de segurança.

Uma minoria de 5%, representando 3 mulheres, expressou que não se sentem mais seguras mesmo com a presença da Polícia Militar ou programas de apoio. Esse dado aponta para uma possível lacuna na percepção de eficácia das ações implementadas ou uma descrença nas medidas de segurança atuais. Este gráfico ilustra que, embora haja um reconhecimento generalizado do impacto positivo das iniciativas de segurança e proteção, ainda existem desafios a serem enfrentados para garantir que todas as mulheres sintam-se protegidas e apoiadas em seus ambientes.

Gráfico 10 – Opiniões sobre ações para aumentar a segurança com a atuação da Polícia Militar em Casos de Violência Doméstica e Familiar

10. Qual das seguintes ações você acredita que aumentaria sua sensação de segurança em relação à presença e atuação da Polícia Militar no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher?

60 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

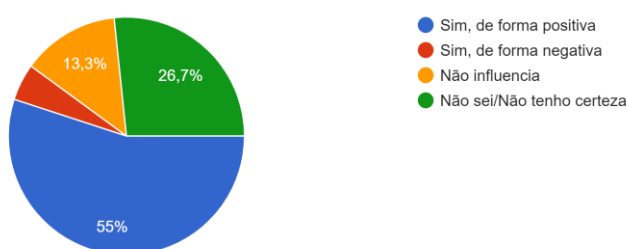
O gráfico 10 explora as preferências das respondentes em relação a medidas específicas que poderiam aumentar sua sensação de segurança diante da presença e atuação da

Polícia Militar no contexto da violência doméstica e familiar. A resposta mais selecionada, com 46,7%, indica que 28 mulheres preferem “Canais de comunicação diretos e acessíveis, tais como: número de WhatsApp específico, postos de atendimento comunitário na região, redes sociais oficiais com resposta rápida”.

16,7%, ou seja 10 mulheres, votaram em “Programas de visitas regulares da Polícia Militar em meu bairro ou comunidade”; enquanto que 15%, 9 mulheres preferem maior policiamento no bairro. Outros dados significativos incluem o desejo de um aumento do número de policiais femininas na comunidade, escolha de 11,7%, 7 mulheres. Além disso, na opção “outros” foi sugerido um combo de todas as medidas. Através deste gráfico, fica evidente a necessidade de uma abordagem integrada que combine o aumento da segurança física com melhorias na comunicação e no apoio às vítimas.

#### Gráfico 11 – Influência da atuação Policial na decisão de buscar apoio em casos de violência doméstica e familiar

11. A atuação da Polícia Militar em Mineiros/GO influencia na sua decisão de buscar apoio em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher?  
60 respostas

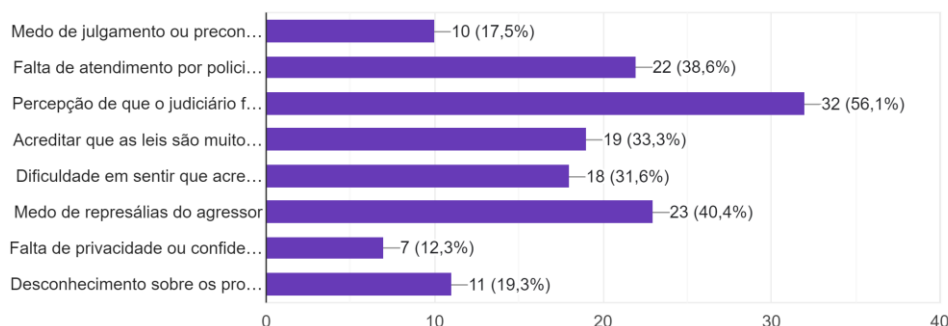


Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

O gráfico 11 mostra que a maioria das respondentes, 55% (33 mulheres), sente que a atuação policial influencia de forma positiva sua decisão de buscar ajuda. Isso pode refletir uma confiança na eficácia e no suporte que a polícia pode oferecer ou uma crença de que a polícia pode fornecer um ambiente seguro para as vítimas de violência. Um grupo significativo, 26,7% (16 mulheres), expressou incerteza, respondendo "Não sei/Não tenho certeza". Por outro lado, 13,3% (8 mulheres) afirmam que a atuação policial não influencia sua decisão, o que sugere que essas mulheres podem buscar ou não ajuda independentemente da polícia, ou que podem ter outros recursos de apoio que consideram mais relevantes ou eficazes. Um pequeno percentual, 5% (3 mulheres), acredita que a atuação da Polícia Militar influencia de forma negativa sua decisão de buscar apoio.

### Gráfico 12 – Fatores que contribuem para o sentimento de segurança

12. Quais dos seguintes fatores você acredita que contribuem para que você não se sinta completamente segura ao buscar ajuda ou ao intera...liar? (Selecione todas as opções que se aplicam)  
57 respostas



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Analisando o gráfico 12 nota-se que as participantes apontam a percepção de ineficácia do judiciário como a maior barreira, seguida pela falta de atendimento por policiais femininas, o medo de represálias do agressor. Também são mencionados o desconhecimento dos procedimentos e o medo de julgamento ou preconceito, enquanto a preocupação com a privacidade na denúncia é menos expressiva. Os dados indicam uma necessidade clara de fortalecer a confiança no sistema de justiça, ponto que foi inclusive levantado por Nucci (2021) na revisão de literatura deste estudo.

Por fim, a questão 13 focou em uma questão de campo aberto, para que as participantes respondessem livremente: “Em sua opinião, o que pode ser feito para que você se sinta mais segura ao buscar ajuda da Polícia Militar em situações de violência doméstica e familiar?”. As respostas indicam a necessidade de atendimento empático e humanizado, com policiais treinados, tanto femininas como masculinos, para lidar com essas ocorrências.

Além disso, enfatizou-se a importância de respostas rápidas e efetivas da polícia, aplicação rigorosa das leis, e um melhor acompanhamento e suporte pós-denúncia. A informação sobre direitos e suporte disponível também é crucial, assim como medidas que garantam a segurança contínua da vítima e evitem sua revitimização.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se propôs à investigar como a atuação da Polícia Militar de Goiás influencia o sentimento de segurança das mulheres em Mineiros/GO, em relação à violência

doméstica e familiar contra a mulher. Foi possível concluir que, a Polícia Militar de Goiás exerce um papel crucial na construção e manutenção da sensação de segurança das mulheres em Mineiros/GO, diante da violência doméstica e familiar.

Nesse sentido, a atuação policial, quando percebida como empática e eficiente, demonstra ter um impacto significativo na disposição das mulheres em buscar ajuda e na sua confiança no sistema de segurança pública.

Os resultados deste estudo apontaram, ainda, que as mulheres se sentiriam ainda mais seguras com uma comunicação mais direta e acessível, com a presença de mais policiais femininas, e programas de suporte específicos, sendo estes elementos essenciais para fortalecer a confiança e a sensação de segurança.

Por fim, a atuação rápida e humanizada mostra-se como uma boa estratégia para reforçar a sensação de segurança das mulheres de Mineiros/GO, no contexto da violência doméstica e familiar.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos humanos e não violência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; DUTRA, Luiza Correa de Magalhães; FREIRE, Christiane Russomano. A legitimação da violência policial como estratégia de governo – um estudo de caso do Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 128-145, ago./set. 2020. Disponível em: <https://sociologia-alas.org/wp-content/uploads/2020/10/30-26-PB.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Diário Oficial de Brasília, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. São Paulo: Editora Saraiva, 2023

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. 8ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2022.

ESTADO DE GOIÁS. **1º Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres lançado pelo Governo de Goiás visa atuação articulada entre poderes e sociedade**. 2022. Disponível em: <https://www.social.go.gov.br/noticias/951-1>. Acesso em: 26 ago. 2023.

ESTADO DE GOIÁS. **Estatísticas criminais e produtividade - Estado de Goiás demonstrativo - ano 2022**. Elaboração: 20 jan. 2023a. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/estatisticas-de-2022.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2023.

ESTADO DE GOIÁS. **Estatísticas criminais e produtividade - Estado de Goiás demonstrativo - ano 2023**. Elaboração: 18 jul. 2023b. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/estatisticas-de-2023.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2023.

ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Com mais de 5 mil downloads, aplicativo Mulher Segura reforça estratégia de combate à violência contra a mulher**. 2023d. Disponível em: <https://www.casacivil.go.gov.br/noticias/9855-com-mais-de-5-mil-downloads,-aplicativo-mulher-segura-refor%C3%A7a-estrat%C3%A9gia-de-combate-%C3%A0-viol%C3%Aancia-contr-a-mulher.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

ESTADO DE GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Rede de proteção incentivada denúncias de violência contra a mulher**. 2023c. Disponível em: <https://www.casacivil.go.gov.br/noticias/9770-rede-de-prote%C3%A7%C3%A3o-incentivada-den%C3%Bancias-de-viol%C3%Aancia-contr-a-mulher.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

FILOCRE, Lincoln D'Aquino. **Direito policial moderno**: polícia de segurança pública no direito administrativo brasileiro. São Paulo: Almedina, 2017.

FONTES, Eduardo; HOFFMANN, Henrique. **Criminologia**. 3 ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

GLINA, Nathan. **Segurança Pública: direito, dever e responsabilidade**. 1ª ed. São Paulo: Almedina, 2020.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Infográfico violência contra a mulher**. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9144-dashboardviolenciamulherfinal-1.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

LOPES, Leandro de Souza. Sensação de segurança e seu impacto na qualidade de vida dos brasileiros. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano. 07, Ed. 02, Vol. 06, pp. 05-16. Fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/sensacao-de-seguranca>. Acesso em 25 out. 2023.

MOURA, Eduardo Abdon. **A Guardiã da Segurança**. Ministério Público do Estado de Goiás, Procuradoria-geral de Justiça, 2008. Disponível em: <https://www.mpggo.mp.br/portal/system/resources/W1siZiIsIjIwMTMvMDQvMTkvMTRfMzdfMDJfMzQxX0FfZ3VhcmRpXHUwMGUzX2RhX3NIZ3VyYW5cdTAwZTdhLnBkZiJdXQ/A%20guardi%C3%A3%20da%20seguran%C3%A7a.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

NUCCI, Guilherme de S. **Criminologia**. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. **Patrulha Maria da Penha – PMP**. 2023. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/patrulha-maria-da-penha-pmp/>. Acesso em: 30 out. 2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. **Procedimento Operacional Padrão**. 4ª edição – versão 2 – Revisão Técnica 001. Goiânia/GO: PMGO, 2023.

VEIGA, Marcelo. **Criminologia**. Coleção Método Essencial. São Paulo: Grupo GEN, 2022.